



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 8763/2019

DECISÃO

1. Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 143729/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 140447/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 138726/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa MARIOMIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 13.052.726/0001-10, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.
2. À SOF, para emissão de nota de empenho.
3. Após, à SGA para adoção de demais providências.

Em 19 de julho de 2019.

VICTOR ARAUJO MESQUITA XAVIER

Diretor-Geral Substituto